DECRETO 3.542/2014

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** dos imóveis urbanos municipais especificados no Decreto nº 3.538/2014, proferidos pela Comissão Especial de Avaliação constituída na forma do seu artigo 1º.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 1152
15 DE Dezembro DE 2014

LAUDO DE AVALIAÇÃO

TERRENO

CONJUNTO HABITACIONAL PROJETO ESTRELA
BAIRRO UNIVERSITÁRIO
LOTE Nº 14
QUADRA Nº 04

BAIRRO BERNECK
LOTE Nº 02/A
QUADRA Nº 175

Solicitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
- DECRETO MUNICIPAL Nº 3.538/2014 -

DEZEMBRO/2.014

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores FRANCISCO AIRTON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, LUIZ CEZAR CERVANTES, Técnico de Equipamento e ROSA CAROLINE FERREIRA MENDONÇA, Assistente de Gabinete; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

01 – CONSIDERAÇÃO PRELIMINAR

1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 3.538/2.014 de 26 de Novembro de 2.014, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliações de dois imóveis, sendo um situado no Conjunto Habitacional Projeto Estrela (Bairro Universitário) e o outro no Bairro Berneck no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quer possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação.

02 - DESCRIÇÕES DOS IMÓVEIS

2.1 – Terreno

Os imóveis em questão são dois lotes, segue-se uma descrição dos lotes:

a) – LOTE Nº 14 DA QUADRA Nº 04

Área: 200,00 m2;
Dimensões: 10,00 m x 20,00 m;
Formato do terreno: retangular;
Logradouro principal: Rua Sebastião Lourenço, 35;
Revestimento: pavimentação asfáltica;
Topografia: terreno plano;
Tipo de solo: argilo-arenoso consistente;
Contextura: solo seco;
Loteamento: Conjunto Habitacional Projeto Estrela;
Bairro: Universitário.

b) – LOTE Nº 02/A DA QUADRA Nº 175

Área: 200,90 m2;
Dimensões: 14,00 m x 14,35 m;
Formato do terreno: retangular;
Logradouro principal: Rua Natal ;
Logradouro principal: chão batido;
Topografia: terreno inclinado;
Tipo de solo: argilo-arenoso consistente;
Contextura: solo seco;
Bairro: Berneck.

2.2 – Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana em torno dos lotes e ao uso e ocupação do solo, sendo que:

a) – LOTE Nº 14 DA QUADRA Nº 04

Serviço de saúde: Posto de Saúde Municipal;
Serviço educacional: Escola Estadual;
Serviço educacional infância: Creche Municipal;
Serviço de Esporte: Quadra poliesportiva coberta;
Serviços de: Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza pública(PREFEITURA MUNICIPAL);
Passeios laterais: com calçada;

Densidade da arborização: com arborização.

b) - LOTE Nº 02/A DA QUADRA Nº 175

Serviço educacional: Escola Estadual(Marechal Rondon);

Serviço educacional infância: Creche Municipal(Monteiro Lobato);

Serviços de: Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza pública(PREFEITURA MUNICIPAL);

Passeios laterais: sem calçada;

Densidade da arborização: sem arborização.

03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.

04 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizarmos fatores visando homogeneizá-los, sendo que:

- LOTE Nº 14 DA QUADRA Nº 04

Área do lote: 200,00 m2

⇨ V = terreno x valor/m2

⇨ V = 200,00 x 129,50

⇨ V = R$ 25.900,00

- LOTE Nº 02/A DA QUADRA Nº 175

Área do lote: 200,90 m2

⇨ V = terreno x valor/m2

⇨ V = 200,90 x 105,00

⇨ V = R$ 21.094,50

05 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que os valores são de:

- O Lote nº 04 da Quadra nº 14 do Conjunto Habitacional Projeto Estrela é de R$ 25.900,00(vinte cinco mil e novecentos reais).

- O Lote nº 02/A da Quadra nº 175 da Quadra 175 é de R$ 21.000,00 (vinte hum mil reais).

06 – FOTOS

Anexo de 02(dois) croquis, que constituem detalhes registrados no local, trata-se de ilustração com o intuito de melhor visualizar os pontos que julgamos importantes.

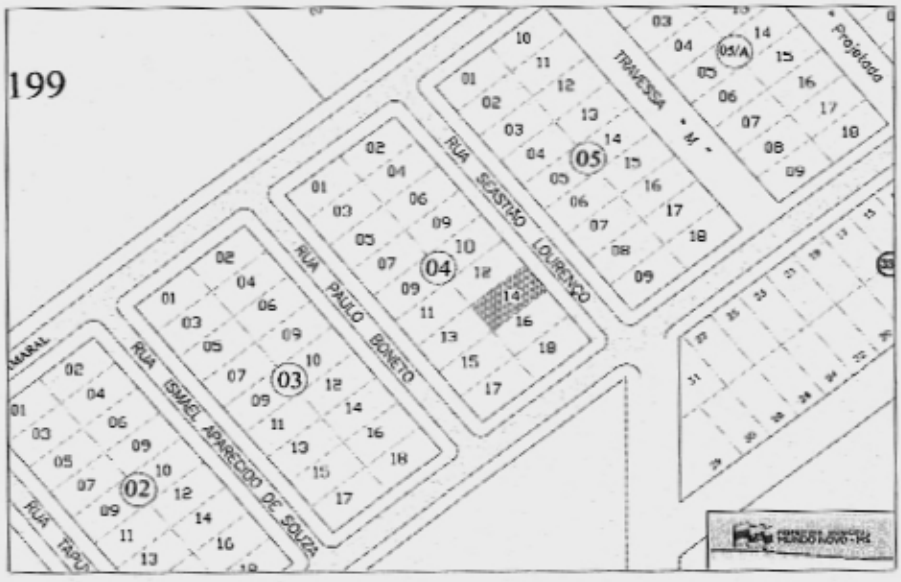

CROQUI LOCALIZAÇÃO – Lote 14 – Quadra 04
LOTEAMENTO HABITACIONAL PROJETO ESTRELA
BAIRRO UNIVERSITÁRIO

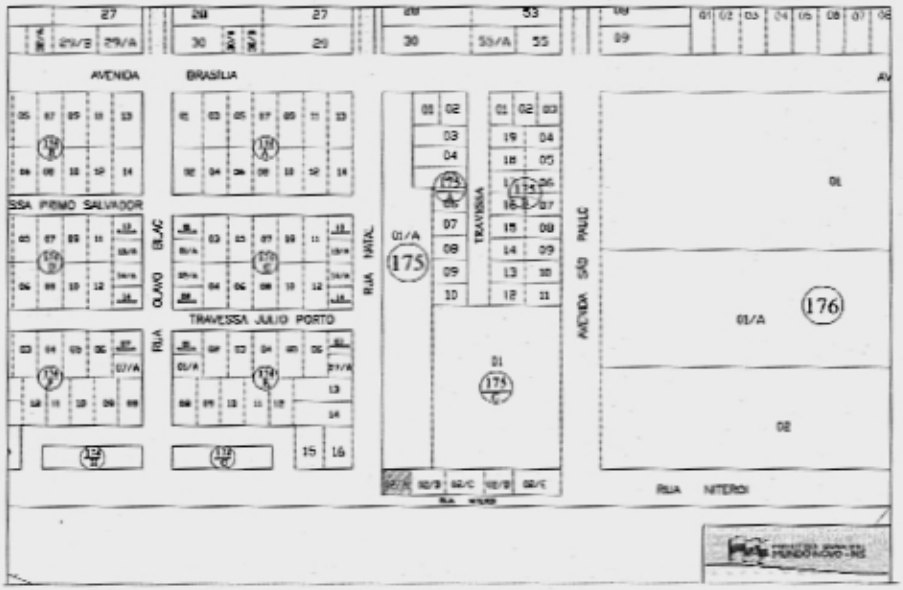

CROQUI LOCALIZAÇÃO – Lote 02/A – Quadra 175
BAIRRO BERNECK

07 – ENCERRAMENTO

Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com 05(cinco) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 04 de Dezembro de 2.014.

Francisco Airton
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
DECRETO 3.315/2013

ROSA COROLINE FERREIRA MENDONÇA
CPF: 009.786.941-47

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563-D-MS

Luiz Cezar Cervantes
Técnico de Equipamento
(TOPÓGRAFO PRÁTICO)

LAUDO DE AVALIAÇÃO

TERRENO

CONJUNTO HABITACIONAL PROJETO ESTRELA
BAIRRO UNIVERSITÁRIO
LOTE Nº 14
QUADRA Nº 04

BAIRRO BERNECK
LOTE Nº 02/A
QUADRA Nº 175

Solicitante
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
- DECRETO MUNICIPAL Nº 3.538/2014 -

DEZEMBRO/2.014

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão especial de avaliação composta pelos servidores FRANCISCO AIRTON, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, NELSON TATSUNO, Engenheiro Civil, LUIZ CEZAR CERVANTES, Técnico de Equipamento e ROSA CAROLINE FERREIRA MENDONÇA, Assistente de Gabinete; sob a coordenação do primeiro tendo procedido aos estudos e diligências que se fizeram necessários vem apresentar a Vossa Excelência as conclusões a que chegamos consubstanciados no seguinte laudo.

01 – CONSIDERAÇÃO PRELIMINAR

1.1 – Objeto

Conforme o Decreto Municipal nº 3.538/2.014 de 26 de Novembro de 2.014, constitui o objetivo do presente trabalho a proceder à avaliações de dois imóveis, sendo um situado no Conjunto Habitacional Projeto Estrela (Bairro Universitário) e o outro no Bairro Berneck no Município de Mundo Novo do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.2 – Objetivo

O objetivo do presente trabalho é fornecer subsídio a quer possa interessar, elaborando o presente laudo, procurando esclarecer as questões relativas aos aspectos técnicos.

1.3 – Dos trabalhos

Os trabalhos para a elaboração do presente laudo implicaram nos seguintes procedimentos técnicos:

- coleta de informações e pesquisa;
- visita in-loco no local;
- análise técnica da situação.

02 - DESCRIÇÕES DOS IMÓVEIS

2.1 – Terreno

Os imóveis em questão são dois lotes, segue-se uma descrição dos lotes:

a) – LOTE Nº 14 DA QUADRA Nº 04

Área: 200,00 m2;
Dimensões: 10,00 m x 20,00 m;
Formato do terreno: retangular;
Logradouro principal: Rua Sebastião Lourenço, 35;
Revestimento: pavimentação asfáltica;
Topografia: terreno plano;
Tipo de solo: argilo-arenoso consistente;
Contextura: solo seco;
Loteamento: Conjunto Habitacional Projeto Estrela;
Bairro: Universitário.

b) – LOTE Nº 02/A DA QUADRA Nº 175

Área: 200,90 m2;
Dimensões: 14,00 m x 14,35 m;
Formato do terreno: retangular;
Logradouro principal: Rua Natal ;
Logradouro principal: chão batido;
Topografia: terreno inclinado;
Tipo de solo: argilo-arenoso consistente;
Contextura: solo seco;
Bairro: Berneck.

2.2 – Infra-estrutura

Seguem-se os aspectos relativos à infra-estrutura urbana em torno dos lotes e ao uso e ocupação do solo, sendo que:

a) – LOTE Nº 14 DA QUADRA Nº 04

Serviço de saúde: Posto de Saúde Municipal;
Serviço educacional: Escola Estadual;
Serviço educacional infância: Creche Municipal;
Serviço de Esporte: Quadra poliesportiva coberta;
Serviços de: Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza pública(PREFEITURA MUNICIPAL);
Passeios laterais: com calçada;

Densidade da arborização: com arborização.

b) - LOTE Nº 02/A DA QUADRA Nº 175

Serviço educacional: Escola Estadual(Marechal Rondon);

Serviço educacional infância: Creche Municipal(Monteiro Lobato);

Serviços de: Correio(ECT); coleta de lixo e limpeza pública(PREFEITURA MUNICIPAL);

Passeios laterais: sem calçada;

Densidade da arborização: sem arborização.

03 – NÍVEL DE RIGOR E METODOLOGIA

Será o nível de precisão normal, empregando metodologia direta comparativa de dados de mercado, face à qualidade e confiabilidade dos elementos pesquisados.

04 – CÁLCULO DO VALOR DO IMÓVEL

Coletamos informações de imóveis em oferta ou transacionado na região próxima, e como os elementos pesquisados apresentam características heterogêneas, utilizarmos fatores visando homogeneizá-los, sendo que:

- LOTE Nº 14 DA QUADRA Nº 04

Área do lote: 200,00 m2

⇨ V = terreno x valor/m2

⇨ V = 200,00 x 129,50

⇨ V = R$ 25.900,00

- LOTE Nº 02/A DA QUADRA Nº 175

Área do lote: 200,90 m2

⇨ V = terreno x valor/m2

⇨ V = 200,90 x 105,00

⇨ V = R$ 21.094,50

05 - CONCLUSÃO

Diante do exposto nos itens anterior e após analisarmos dados e fatos que interferem ou possam vir interferir com o assunto objeto deste laudo, concluímos que os valores são de:

- O Lote nº 04 da Quadra nº 14 do Conjunto Habitacional Projeto Estrela é de R$ 25.900,00(vinte cinco mil e novecentos reais).

- O Lote nº 02/A da Quadra nº 175 da Quadra 175 é de R$ 21.000,00 (vinte hum mil reais).

06 – FOTOS

Anexo de 02(dois) croquis, que constituem detalhes registrados no local, trata-se de ilustração com o intuito de melhor visualizar os pontos que julgamos importantes.

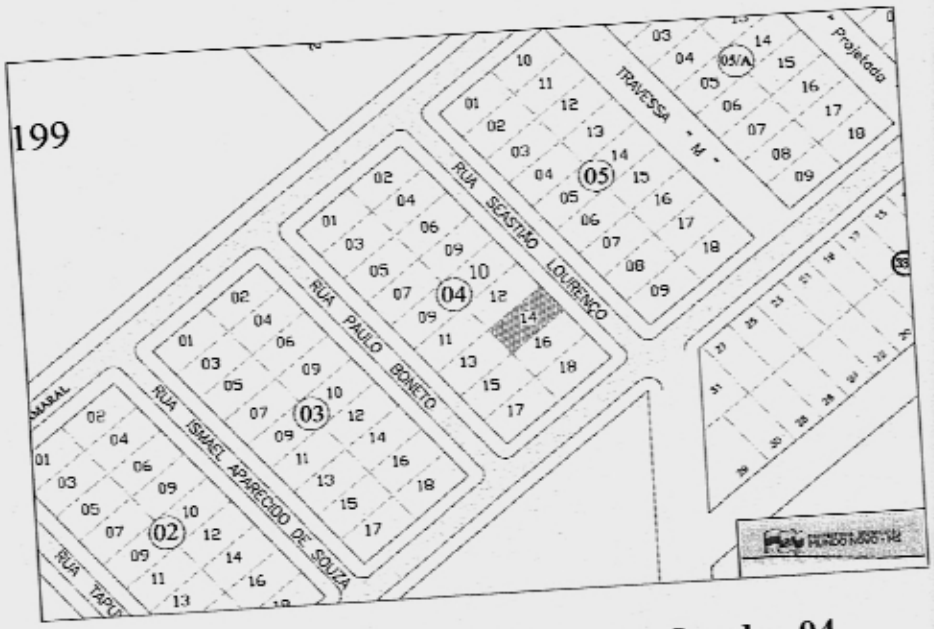

CROQUI LOCALIZAÇÃO – Lote 14 – Quadra 04
LOTEAMENTO HABITACIONAL PROJETO ESTRELA
BAIRRO UNIVERSITÁRIO

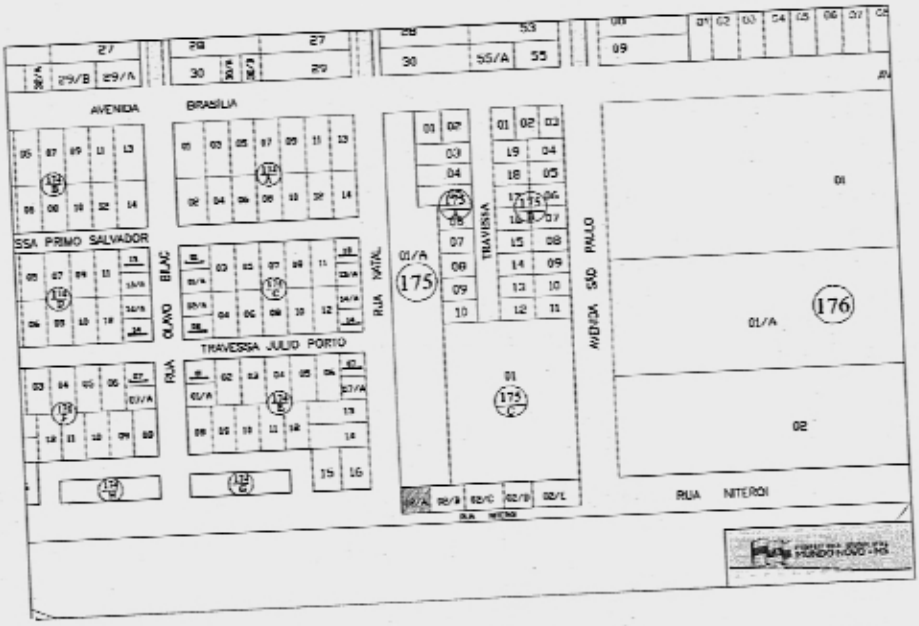

CROQUI LOCALIZAÇÃO – Lote 02/A – Quadra 175
BAIRRO BERNECK

07 – ENCERRAMENTO

Colocamos ao inteiro dispor para os esclarecimentos que, porventura, se fizeram necessários.

O presente laudo consta com 05(cinco) páginas, digitadas, rubricadas, sendo a última datada e assinada.

Mundo Novo/MS, 04 de Dezembro de 2.014.

Francisco Airton
Secretário Municipal de
Obras e Serviços Urbanos
DECRETO 3.315/2013

ROSA COROLINE FERREIRA MENDONÇA
CPF: 009.786.941-47

Nelson Tatsuno
Engenheiro Civil
CREA 2563- D-MS

Luiz Cezar Cervantes
Técnico de Equipamento
(TOPÓGRAFO PRÁTICO)

Diário Oficial

ANO V - Nº 1152

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 15 de dezembro de 2014

LEI

RECEITA CONSOLIDADA		
a) Receitas Correntes	R$	44.089.961,78
b) Receitas Intra Orçamentária	R$	2.792.300,00
c) Receitas de Capital	R$	11.095.402,11
TOTAL GERAL DA RECEITA	R$	57.577.673,80

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º - A Despesa Total fixada no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 57.577.673,89 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), distribuído por Categorias Econômicas e respectivos grupos de Natureza de Despesa, segundo o seguinte desdobramento:

I – no Orçamento Fiscal, em R$47.888.783,11 (quarenta e sete milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e onze centavos);

II – no Orçamento de Seguridade Social, em R$9.688.890,78 (nove milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e noventa reais e setenta e oito centavos).

Art. 5º – A Despesa será realizada de conformidade com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, compreendendo:

ÓRGÃO	TOTAL
PODER LEGISLATIVO	
Câmara Municipal	7.600.000,00
PODER EXECUTIVO	
Gabinete do Prefeito	612.500,00
Secretaria de Administração	8.649.295,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	4.348.800,00
Secretaria Municipal de Finanças	1.446.000,00
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer	11.194.400,00
Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos	6.609.278,11
Fundo Municipal de Saúde	10.350.500,00
Fundo Municipal de Assistencia Social	2.737990,78
Fundo Municipal de Investimento Social	160.000,00
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	95.500,00
Fundo Munic. de Manut. eDesenv. da Educação Básica e Valor de Magistério	4.300.000,00
Fundo Municipal de Cultura	561.209,00
Fundo de Previdencia Social	3.718.950,00
Secretaria Municipal de governo e desenvolvimento	527.500,00
Fundo dos direitos Difusos	5.500,00
TOTAL	57.577.673,89

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 6º – Suprimido.

Art. 7º Respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, o Poder Executivo poderá abrir créditos suplementares e especiais até o valor correspondente a 10% (dez por cento) das despesas autorizadas na presente Lei, utilizando para esse fim os recursos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º - Suprimido.

Art. 9º - Suprimido.

Art. 10 – Suprimido.

Art. 11 – Suprimido.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO 3.542/2014

"HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** dos imóveis urbanos municipais especificados no Decreto nº 3.538/2014, proferidos pela Comissão Especial de Avaliação constituída na forma do seu artigo 1º.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 227/2014
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 105/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA

Vencedor(es): ADEMIR ANTONIO DE LIMA 54349311149, no Anexo I - itens: 1, totalizando R$ 49.755,00 (quarenta e nove mil e setecentos e cinquenta e cinco reais);

Mundo Novo/MS, 15 de dezembro de 2014.

LUPÉRCIO ARIANO TEL
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Mundo Novo/MS, 15 de dezembro de 2014.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
PREFEITO MUNICIPAL